

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 10.155/2008

O Deputado Luiz de Deus, com fundamento no artigo nº 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, requer que seja aprovada **Moção de Aplauso pelo aniversário de Itanhém, celebrado no dia 14 de agosto**. O Município de Itanhém, situado no extremo sul da Bahia com divisa com Minas Gerais, distante 983 Km de Salvador, tem suas raízes no acampamento de 40 pessoas nas margens do Córrego de Água Preta, trazidas pelo mineiro Simplício Binas. Este acampamento originou o povoado de Água Preta que se intensificou com a descoberta de pedras preciosas e em 1930 criou-se o distrito de Nossa Senhora de Itanhém, subordinado ao município de Alcobaça. Em 1938 o nome foi simplificado para Itanhém. Com terras férteis e bom clima, a medida que a vila foi crescendo novos comércios se estabeleceram na região, as terras foram ocupadas com a pecuária e culturas de subsistência. Com a Lei Estadual nº 1.031, de 1958, a vila é elevada à categoria de cidade. Esse ano Itanhém encontra-se em festa para comemorar os **50 anos de emancipação política**. Com o objetivo de abrilhantar esta data tão importante, o Prefeito Sr. Gedeon Botelho, que vem realizando uma administração voltada para a melhoria da qualidade de vida da população, com atenção especial para os menos favorecidos, organizou uma programação que começa no dia 13 de agosto e prossegue até o dia 17 de agosto, com rodeio e várias apresentações artísticas. Com o reconhecimento e efusivos aplausos ao Município de Itanhém pelo seu **aniversário de 50 anos**, dê-se ciência da presente Moção de Aplauso à Itanhém, assim como a todos de sua comunidade.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2008

Deputado Luiz de Deus